



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 229/2025

Santa Luzia/MG, 25 de novembro de 2025.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº 096/2025 do Vereador Glayson Johnny.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca de informações sobre a obra da Rua José Pedro de Carvalho no bairro São João Batista “Ponte Pequena” – CEP: 33030-810. oportunamente encaminhamos resposta exarada pela Secretaria Municipal de Obras:

“Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento à sua solicitação e para subsidiar a elaboração da resposta oficial ao Requerimento nº 96/2025, de autoria do Vereador Glayson Johnny, apresento as informações sobre a intervenção em curso na Rua José Pedro de Carvalho, no bairro São João Batista “Ponte Pequena” – CEP: 33030-810.

1. Quais os motivos que levaram à não conclusão da obra até a presente data?

A intervenção na Rua José Pedro de Carvalho caracteriza-se como um processo de reconstrução e ampliação da capacidade hidráulica de uma galeria pluvial já existente, e não como a construção de uma obra nova. A decisão por esta intervenção foi motivada pela constatação de



um risco iminente para as edificações do entorno e para os transeuntes, decorrente do severo comprometimento da estrutura preexistente. É imperativo salientar que o estado atual de degradação da galeria é fruto de anos de descaso público e de gestões anteriores, que falharam em tratar um problema sabidamente grave com a seriedade que a situação sempre exigiu.

Importante esclarecer que o processo para a realização desta obra teve início no princípio do ano, especificamente após o dia 2 de janeiro, quando identificamos a gravidade da situação. Nossa primeira e responsável iniciativa foi pleitear recursos junto à Defesa Civil Nacional, buscando captar verbas federais para financiar esta importante intervenção, a exemplo do que fizemos com sucesso em outras obras críticas como na Avenida Senhor Bonfim e Rua Eustáquio. Este esforço de captação de recursos junto ao Governo Federal estendeu-se até maio deste ano. Infelizmente, mesmo após os esforços hercúleos, em maio do ano presente, obtivemos insucesso na captação de recursos federais. Diante da urgência do problema e da necessidade inadiável de mitigar os riscos para a população, a Administração Municipal não permaneceu inerte. Imediatamente, estudamos alternativas financeiras e procedemos a uma readequação orçamentária para viabilizar a obra com recursos próprios do Município de Santa Luzia. **Por essa razão, a obra só pôde ser efetivamente iniciada em julho deste ano.**

As ações já realizadas compreendem:

- Demolição da galeria existente comprometida e a demolição/remodelagem do curso d'água;
- Retificação do leito do Ribeirão Baronesa e terraplenagem;
- Enrocamento da base e a construção da laje tipo radier de fundação (primeira parte);
- Modificação da rede de energia elétrica e a alteração da adutora de água da COPASA, em coordenação com as respectivas concessionárias;
- Obtenção das licenças ambientais necessárias, limpeza, desobstrução e remoção de entulhos e sedimentos da calha do Ribeirão Baronesa.

No momento, está sendo executada a outra parte do enrocamento para a construção da segunda parte da fundação, indicando que todos os processos iniciais essenciais para a estabilização e reconstrução estrutural já foram concretizados. A natureza complexa e faseada do projeto, aliada ao tempo dedicado à busca de financiamento federal antes de mobilizar recursos próprios, é o motivo pelo qual a obra não está "concluída" em seu aspecto final de recomposição viária, mas sim em um estágio de execução compatível com a sua complexidade e o início de suas atividades físicas em julho.

É importante ressaltar que o prazo estipulado para a execução das fases iniciais e críticas desta intervenção, a partir de seu início em julho, foi de três (3) a cinco (5) meses. A obra está sendo conduzida dentro deste período previamente estabelecido.



2. Há recursos assegurados para a finalização da obra?

Os recursos para a execução e finalização desta intervenção possuem previsão orçamentária e estão integralmente assegurados no orçamento do Município de Santa Luzia/MG. Todavia, é fundamental esclarecer que a efetiva execução do orçamento depende da arrecadação municipal. Orçamento, por si só, representa uma autorização para gastar, mas não o dinheiro em caixa. A gestão dos recursos é realizada de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, e a liberação para o custeio das diversas fases da obra é amparada por uma combinação de instrumentos contratuais e a utilização de recursos próprios.

3. A COPASA já realizou integralmente os reparos de sua responsabilidade?

Sim, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) já realizou integralmente os reparos de sua responsabilidade na área da obra.

Conforme especificado no item 1, entre as ações já executadas para a viabilidade da intervenção, encontra-se a alteração da adutora de água da COPASA, realizada em coordenação com a concessionária. Isso demonstra que as intercorrências relativas à infraestrutura da COPASA na área foram devidamente endereçadas e concluídas. Não há registros de pendências por parte da COPASA que prejudiquem o cronograma atual da reconstrução da galeria pluvial.

4. Quais providências vêm sendo tomadas para a reconstrução da via?

Para a reconstrução da via e recuperação da infraestrutura, uma série de providências técnicas, administrativas e ambientais foram e estão sendo implementadas:

- **Etapas Iniciais e Estruturais (já executadas):** Demolição da galeria existente e do curso d'água, retificação do leito, terraplenagem, enrocamento da base, laje tipo radier de fundação (primeira parte), e a modificação das redes de energia elétrica (CEMIG) e da adutora de água (COPASA). A equipe municipal também realizou a obtenção de licenças ambientais, limpeza, desobstrução e remoção de entulhos/sedimentos do Ribeirão Baronesa;
- **Etapas em Andamento (com equipe municipal):** Atualmente, está sendo feita a outra parte do enrocamento para a construção da segunda parte da fundação. Os processos iniciais já foram concluídos e a obra avança em sua fase estrutural;
- **Próximas Etapas (com recursos contratados):** Após a estabilização e conclusão da estrutura da galeria (que incluirá o assentamento de aduelas pré-moldadas e travamento estrutural com gabiões), será realizado o reaterro compactado, aplicação da base e recomposição da pavimentação, com suporte do Contrato nº 074/2024 – Construtora Marins Ltda.
- **Regularização Ambiental:** Foram obtidas as Certidões de Dispensa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) para intervenções em Área de Preservação Permanente (APP) (Certidões SMMA Nº 15/2025 e SMMA Nº 16/2025), e a Certidão de Uso Isento de Outorga do



Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) (Certidão IGAM nº 13.05.0021872.2025), atestando a conformidade ambiental da intervenção.

· **Segurança:** Sinalização ostensiva, acessos provisórios e rotas seguras são mantidos no local para garantir a segurança dos transeuntes e a minimização de transtornos.

5. Existe um cronograma atualizado para conclusão da obra?

Sim, a gestão da intervenção opera com um cronograma que reflete a natureza faseada e a prioridade das ações. Entretanto, em virtude de intercorrências que ocorreram no local, o cronograma está atualmente em fase de atualização.

6. Há projeto em andamento que vise solucionar o problema de forma definitiva?

Sim, a intervenção na Rua José Pedro de Carvalho constitui um projeto estrutural e abrangente concebido para a solução definitiva do problema da galeria pluvial e da infraestrutura de drenagem local. O objetivo é a reconstrução robusta da galeria existente, com a ampliação de sua capacidade hidráulica e subsequente recomposição viária, garantindo a estabilidade e a segurança da área a longo prazo.

7. Qual foi o custo estimado no início da obra?

O custo estimado inicialmente, para a obra de reconstrução da galeria e melhorias no entorno, foi de aproximadamente R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

8. Quanto já foi efetivamente gasto até o momento?

Até o momento, foi efetivamente gasto o valor de cerca de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

9. Qual a previsão de gastos até a conclusão dos serviços?

Apesar da perspectiva de atraso no cronograma, a previsão de gastos até a conclusão dos serviços permanece inalterada, mantendo-se em R\$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), conforme estimativa inicial.

10. Qual o prazo atual para entrega da obra, considerando que o prazo inicialmente anunciado foi de 3 (três) meses e já nos encontramos no mês de setembro de 2025?

Esclarecemos que em nenhum momento foi cravado um prazo fixo para a entrega da obra. Em projetos de engenharia de tal complexidade, o que se fazem são estimativas, sendo irresponsável por parte de qualquer gestor público fixar um prazo categórico, dada a imprevisibilidade inerente a obras de infraestrutura que envolvem fatores ambientais, logísticos e administrativos.



Dito isso, o **prazo estimado** para a execução das fases iniciais e críticas desta intervenção, contados a partir do efetivo início da obra em julho, foi de três (3) a cinco (5) meses. Não houve anúncio formal de um prazo de apenas 3 (três) meses para a entrega total da obra. Considerando que estamos no mês de outubro de 2025 e que os processos e a execução das fases iniciais se desenvolveram a partir de julho, a Administração Municipal reitera que a obra ainda se encontra dentro do período estimado para a conclusão das suas etapas emergenciais e críticas. A complexidade do projeto e a necessidade de execução faseada exigem um planejamento de prazos abrangente e flexível.

Estamos estimando que a conclusão da obra ocorra até o final de dezembro de 2025, sujeito, obviamente, a fatores externos e intercorrências que possam surgir. A Administração está empenhada em conduzir a intervenção com a máxima celeridade possível, em conformidade com as exigências técnicas, legais e ambientais, e garantindo a qualidade e durabilidade da infraestrutura.”

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Vereador Glayson Johnn

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000

